



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

2015101306053726300016605966675714

Número da Nota
00103309
 Data e Hora de Emissão
30/09/2015 12:45:23
 Código de Verificação
BLF4-QU47

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **60.537.263/0887-48** Inscrição Municipal: **0.609.717-0** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.**
 Nome Fantasia: **ESTAPAR** Tel.: **2103-4096**
 Endereço: **PRC SENAD SALGADO FILHO 1, ESTACIONAMENTO - CENTRO - CEP: 20021-340**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: ---

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: --- Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **SEM IDENTIFICACAO DE TOMADOR**
 Endereço: **RUA XXXXXXXX SN - CENTRO - CEP: 25953-030** Tel.: ---
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

GUARDA E ESTACIONAMENTO DE VEICULOS TERRESTRES

Recebemos!
 30/09/2015
[Handwritten Signature]

VALOR DA NOTA = R\$ 15,00

Serviço Prestado

11.01.01 - guarda e estacionamento de veiculos terrestres automotores

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	15,00	5,00%	0,75	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 13/10/2015.
- Esta NFS-e não gera crédito.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 45877 Série 011, emitido em 22/09/2015.